



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 341/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1062/2018 – GP do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça- Gabinete da Presidência – Desembargador Adalberto de Oliveira Melo.


RESOLVE:

Art. 1.º - Ceder o (a) Senhor (a) MARIA JOSÉ BARBOSA DANTAS, portador da cédula de identidade n.º 3521227 SSP-PE, CPF n.º 623.630.264-20 para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ-PE, com ônus para o cedente, para o exercício 2019, a partir de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Novembro de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226122606.pdf>
assinado por: idUser 108